

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado da fase de julgamento de propostas da Tomada de Preços 05/2018, sendo a classificação do certame, de acordo com o critério de julgamento: 1º - EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA; 2º - MACRO ENERGIA LTDA; 3º - MARSOU ENGENHARIA EIRELI LTDA; 4º - ANCORÁ CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIDEF 10/01/2019) 154042-15259-2018NE800178

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 154049**

Número do Contrato: 172/2013.
Nº Processo: 23112001968201314.
PREGÃO SISPP Nº 251/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 07147016000170. Contratado: TJ-TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/01/2019 a 06/07/2019. Valor Total: R\$21.689,90. Fonte: 8100000000 - 2018NE800251. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON 10/01/2019) 154049-15266-2018NE800026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 36/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/01/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de serviços continuados, de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003-Novo Edital: 11/01/2019 das 08h00 às 14h00 e de 16h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro - Centro -

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL CPD Nº 4, DE DE 10 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu na área de Clínica Médica, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Medicina com especialização em Clínica Médica ou Medicina de Família e Comunidade.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 14 a 31 de janeiro de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil (SEACES), Bloco D, 2º andar, Gabinete 05 - Campus Centro-Oeste Dona Lindu - Av. Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, Bairro Chanadour, Divinópolis/MG, CEP 35.501-296, Tel. (37) 3690-4500. Período de 8h às 13:30h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 31 de janeiro de 2019.

2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 14 de janeiro a 17 de janeiro de 2019.

2.6.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 18 de janeiro de 2019.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 02 (duas).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação
Auxiliar	20 horas	2.236,31	206,35
	40 horas	3.126,31	449,97

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Títulos;

4.2 A data prevista para o início das provas é 14 de fevereiro de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Hipertensão arterial sistêmica (conceito, fisiopatologia, epidemiologia, complicações e tratamento);

5.2 Pneumonias bacterianas adquiridas na comunidade;

5.3 Síndrome coronariana aguda;

5.4 Cirrose Hepática;

5.5 Anemias;

5.6 Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica na Estratégia de Saúde da Família.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 10 de janeiro de 2019, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora
Em exercício

